



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
MONTEMOR-O-VELHO  
**EDITAL Nº 59/2018**

**Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr.**, Presidente da Câmara Municipal do Município supra:

**FAZ SABER QUE**, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo n.º 1 do art.º 41.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal irá realizar uma reunião extraordinária, no próximo dia **25 de junho do corrente ano** pelas **10.00 horas**, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

1. Transportes escolares – ano letivo 2018/2019 – Aprovar em minuta.
2. Fornecimento e acompanhamento de refeições escolares aos alunos dos JI's e EB1's da rede Pública do Município de Montemor-o-Velho e dinamização de Atividades de Animação e Apoio à Família aos alunos do JI's no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-escolar e Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º CEB – ano letivo 2018/2019 – Aprovar em minuta.
3. Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas – Aprovar em minuta.
4. Férias de Verão 2018 – Normas de Funcionamento – Ratificação.
5. Descentralização – Imóveis classificados: Manifestação de interesse, não vinculativa, em assumir a gestão do Castelo de Montemor-o-Velho – Tomada de conhecimento.

Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 19 de junho de 2018.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

  
Emílio Augusto Ferreira Torrão